

mas também — e sobretudo — pela vocação demonstrada para a arte da diplomacia no que ela tem de mais difícil e específico, nomeadamente a recolha constante de informação, a clara noção do interesse nacional a prosseguir em cada caso e uma especial sensibilidade para as relações humanas, para a negociação de soluções que careçam de ser acordadas e para a conciliação de interesses divergentes nas múltiplas soluções de conflito que lhe coube efectuar ou propor ao Ministro.

O Dr. José Augusto Duarte prestou, ainda, os mais relevantes serviços na coordenação permanente — que lhe foi por mim atribuída — entre o gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, o gabinete do Primeiro-Ministro e a Casa Civil da Presidência da República.

Por todas as razões invocadas, é plenamente justificado o louvor que agora lhe concedo, na expectativa de que tem pela sua frente, com toda a certeza, uma brilhante carreira diplomática.

16 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 7697/2005 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Setembro de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — Por € 1
Rand sul-africano	8,301 5
Novo kwanza (Angola)	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 2
Rial saudita	4,624 5
Dinar argelino	92,764 3
Peso argentino	3,501
Dólar australiano	1,634 2
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,464 9
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 6
Dólar das Bermudas	1,233 1
Real (Brasil)	2,927
Lev (Bulgária)	3,759 4
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,556 2
Peso chileno	719,576
Renminbi yuan (China)	10,226 2
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 882,12
Won da Coreia do Sul	1 319,123
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 2
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,145 8
Coroa da Eslováquia	38,130 1
Colón de El Salvador	1,235 6
Sucre (Equador)	1,235 6
Franco suíço	1,581 2
Birr da Etiópia	11,068
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	35,308 6
Quetzal (Guatemala)	1,235 6
Dólar da Guiana Inglesa	220,725
Rupia da Indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	8,284 9
Lempira (Honduras)	1,235 6
Dólar de Hong-Kong	9,611 8
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia indiana	52,618 3
Rial iraniano	11 051,04
Dinar iraquiano	1 806,49
Peso filipino	67,363 5
Coroa islandesa	78,797 3
Shekel (Israel)	5,440 4
Colón da Costa Rica	585,538
Iene (Japão)	133,246
Dinar jordano	0,873 59
Dinar sérvio	82,326
Xelim (Quénia)	96,776 3
Dólar liberiano	80,151 5

Divisas	Taxa de conversão — Por € 1
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	143,918 4
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	13,457 4
Metical (Moçambique)	29 952,
Nova córdoba da Nicarágua	1,235 6
Naira (Nigéria)	160,611 3
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neo-zelandês	1,770 4
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 1
Rupia paquistanesa	72,617 3
Guarani (Paraguai)	3 501,
Novo sol (Peru)	4,013 10
Zloty (Polónia)	4,092 7
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	31,640 2
Leu (Roménia)	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe)	12 122,06
Dólar de Singapura	2,059 3
Libra da Síria	57,030 9
Lilangeni (Suazilândia)	8,284 9
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	51,391 9
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 4
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1,678 15
Novo peso uruguaio	29,810 2
Hryvna (Ucrânia)	6,061 1
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 596,52
Zaire (República Democrática do Congo)	599,813
Kwacha zambiano	5 640,920
Dólar do Zimbabwe	21 405,723

16 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato P. Marques*.

Despacho (extracto) n.º 18 764/2005 (2.ª série):

Jorge António Meave Zileri Teixeira de Sampayo, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho ministerial de 27 de Julho de 2005, nomeando-o chefe de divisão da Direcção de Serviços da Europa da Direcção-Geral dos Assuntos Bilaterais, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 18 765/2005 (2.ª série). — Nomeio a mestre Maria Leonor Saldanha Pereira Carreira da Cunha Torres, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., para desempenhar as funções de adjunta no meu Gabinete, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito requisitada àquela entidade.

O presente despacho produz efeitos reportados a 16 de Agosto de 2005.

10 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7698/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 11 de Agosto de 2005:

João Júlio Janela Baptista da Silva, técnico jurista, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorização a renovação